

**CERTIFICADO DE REGISTO
DE FORMADOR**

Para os efeitos previstos no artigo 37º, alínea d), do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores, anexo ao Decreto-Lei nº207/96, de 2 de Novembro, o Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua procedeu ao **registo como formador** de

Adriano Luís Pinto Afonso

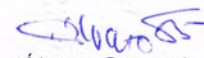
nas áreas e domínios:

- C15 Tecnologias Educativas (Informática/Aplicação da Informática),
- C16 Tecnologias Educativas (Meios Audiovisuais),

Ao presente certificado é atribuído o registo CCPFC/RFO-31267/12.

Braga, 30 de Março de 2012

O Secretário do CCPFC


(Álvaro Santos)